



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### I N D I C A Ç Ã O

Nº 164/94

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/10/94.

  
PRESIDENTE

Estivemos em visita à Biblioteca Municipal neste mês de julho e o que vimos lá foi de natureza comovente e triste.

Lá, dispostos em ordem irregular, assomavam-se no banheiro e outras dependências valiosos livros que, devido a ação do tempo no local não durará, nem contará história, muito menos será lido ou consultado.

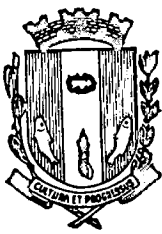
Vejam a que ponto chegou a Biblioteca Municipal - não tem um local próprio e adequado - muito menos espaço reservado à consulta e leitura dos eventuais livros que ali apodrecem.

O esforço hérculeo que os funcionários daquele próprio municipal tem feito para a conservação dos livros é indizível.

Infelizmente, por mais que se faça, não há uma estrutura adequada para receber os livros e valiosos documentos que lá existem.

Por absurdo que seja, realiza-se aqui um verdadeiro paradoxo.

A Municipalidade deseja construir defronte à Biblioteca Municipal, a "Cidade da Criança" onde naquela praça, se construirá obeliscos, locais para diversão e lazer; enquanto que ao lado, a Biblioteca Municipal, centro de cultura e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

poder educacional (que é tão importante - ou mais - que o lazer) ficará às favas, com pó, ao léu com traças, comendo as páginas de livros e livros de história.

Triste fato.

Essa Casa não pode quedar-se inerte à ação do Executivo Municipal.

Antes que se crie o lazer, há que se criar ou conservar o estudo.

Primeiro a obrigação, depois a diversão.

O ditado popular é velho, como os livros, mas é verdadeiro e uma realidade como a Biblioteca Municipal.

Tão importante, que a história da cidade e a ação política que naqueles livros espelha a realidade de épocas, será tragada pela deteriorização daquele patrimônio.

A história da Biblioteca Municipal confunde com a própria cidade.

Assim, façamos um presente à cidade e outro a nós e a nossos filhos neste ano que Pirassununga completa 171 anos.

Reforme-se e adeque-se à Biblioteca Municipal à realidade da cidade.

Estamos tristes em vermos crianças que ali pesquisam, ficarem sentados ao chão para estudar.

Que sentem. Que sentem no chão só para brincar, aí sim na cidade da criança.

INDICAMOS, pelos meios regimentais, o Exmo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

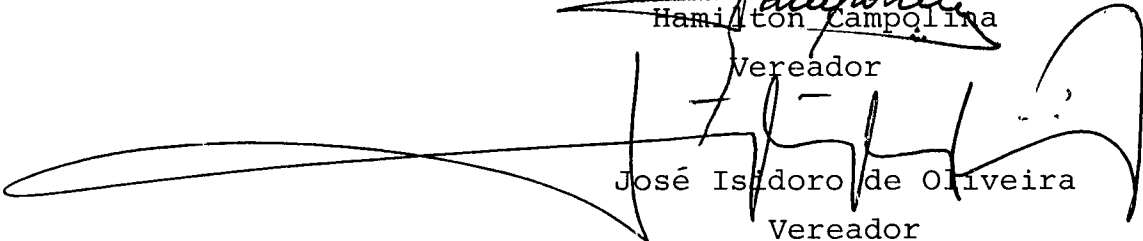
ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. Prefeito Municipal, entre em contato com o setor competente, a fim de que a Biblioteca Municipal, seja recepcionada com novas salas, novo local, de modo a atender sua função social.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1994.

  
Hamilton Campolina

Vereador

  
José Isidoro de Oliveira

Vereador